



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO.** Às nove horas do dia quatro de
3 agosto de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Biologia 4ª Região,
4 em Belo Horizonte/MG, na Sala Betão – Biólogo José Humberto Vieira de Araújo -
5 havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Tales Heliodoro Viana abriu a Reunião
6 Plenária do CRBio-04, na presença da Vice-Presidente Arlete Vieira da Silva, do
7 Conselheiro Secretário Evandro Freitas Bouzada, do Conselheiro Tesoureiro Gladstone
8 Correa de Araújo, dos **Conselheiros Efetivos:** Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida,
9 Carlos Frederico Loiola, Evandro Freitas Bouzada, Helena Lúcia Menezes Ferreira,
10 **Conselheiros Suplentes:** Afonso Pelli, Elias Manna Teixeira, Emilson Miranda, Juliana
11 Ordones Rego, Laiane da Silva Santos, Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira,
12 Wenderson Francisco de Almeida, dos **Delegados(as):** Felipe Musardo Firmino e
13 Renata de Kassya da S. Acácio. **Item 1 - Aprovação proposta de pauta:** foi aprovada
14 a pauta. **Item 2 - Justificativa de ausência:** foram aprovadas as justificativas de
15 ausência dos Conselheiros Renata Maria Strozi Alves Meira, Edeltrudes Maria
16 Valadares Calaça Câmara, João Gabriel Viana de Grazia, Anelize de Almeida Miranda
17 Melo e Tiago Igor Ferreira Metzker para a 290ª Reunião Plenária, por motivo de
18 trabalho. **Item 3 - Aprovação da 267ª Reunião de Diretoria:** foi lido e aprovado o
19 relatório da 267ª Reunião de Diretoria que aprovou o parecer da CTC – Comissão de
20 Tomada de Contas, referente a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2017. **Item 4 -**
21 **Apreciação e aprovação do relatório da 268ª Reunião de Diretoria:** foi aprovado o
22 referido relatório. **Item 5 - Registros de Pessoa Física - 5.1 - Aprovações dos novos**
23 **registros definitivos:** foram aprovados os registros definitivos de nº 112369/04-D,
24 112370/04-D, 112371/04-D, 112372/04-D, 112373/04-D, 112374/04-D, 112375/04-D,
25 112376/04-D, 112377/04-D, 112378/04-D, 112379/04-D, 112380/04-D, 112381/04-D,
26 112382/04-D, 112383/04-D, 112384/04-D, 112385/04-D, 112386/04-D, 112387/04-D,
27 112388/04-D, 112389/04-D, 112390/04-D, 112391/04-D, 112392/04-D, 112393/04-D,
28 112394/04-D, 112395/04-D, 112396/04-D, 112397/04-D, 112398/04-D, 112399/04-D,
29 112400/04-D, 112401/04-D, 112402/04-D, 112403/04-D, 112404/04-D, 112405/04-D,
30 112406/04-D, 112407/04-D, 112408/04-D, 112409/04-D. **5.2 - Aprovações dos novos**
31 **registros provisórios:** foram aprovados os registros provisórios nº 112410/04-P,
32 112411/04-P, 112412/04-P, 112413/04-P. **5.3 - Aprovação de registro secundário:**
33 foram aprovados os registros secundários nº 023921/RS, 055721/RS, 056792/RS,
34 061015/RS, 065874/RS, 078875/RS, 086673/RS, 099135/RS, 100353/RS. **5.3.1 -**
35 **Aprovação de renovação de registro secundário:** foi aprovada a renovação dos
36 seguintes registros nº 031908/RS, 043999/RS, 054884/RS, 056418/RS, 056544/RS,
37 058746/RS, 061290/RS, 065239/RS, 074464/RS, 075744/RS, 081687/RS, 082367/RS,
38 083669/RS, 083866/RS, 084827/RS, 085604/RS, 094543/RS, 097618/RS, 100500/RS,
39 106417/RS. **5.4 - Transferência de registro provisório para definitivo:** foram
40 aprovadas as transferências de registros provisórios para registros definitivos nº
41 104785/04-D, 104795/04-D. **5.5 - Transferência de registro:** foram aprovadas as
42 transferências dos registros nº 052695/04-D do CRBio-04 para o CRBio-03, 062206/04-
43 D do CRBio-04 para o CRBio-07, 028452/04-D do CRBio-01 para o CRBio-04,
44 067564/04-D do CRBio-05 para o CRBio-04, 096932/04-D do CRBio-02 para o CRBio-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

45 04, 105259/04-D do CRBio-08 para o CRBio-04. **5.6 - Aprovação de licença de**
46 **registro:** foram aprovadas as licenças dos registros nº 13094/04-D, 30589/04-D,
47 80186/04-D por doze meses, por não exercerem a profissão. **5.6.1 - Registro nº**
48 087167/04-D: a fiscalização apurou que a Bióloga possui ART em aberto e após
49 repetidos contados não foi possível ter retorno da Bióloga e, portanto, a fiscalização
50 sugere o indeferimento do pedido (f. 27). A Plenária indeferiu a solicitação do Biólogo.
51 **5.7 - Aprovação renovação de licença de registro:** foram aprovadas as renovações
52 de licenças dos registros nº 37810/04-D, 57926/04-D, 62853/04-D, 76236/04-D,
53 80878/04-D, 87908/04-D, por não exercerem a profissão. **5.8 - Aprovação de**
54 **cancelamento de registro:** foram aprovados os cancelamentos dos registros nº
55 04322/04-D, 04602/04-D, 37432/04-D, 39043/04-D, 44045/04-D, 44503/04-D, 44773/04-
56 D, 49999/04-D, 57388/04-D, 57974/04-D, 62315/04-D, 62452/04-D, 62710/04-D,
57 62916/04-D, 70353/04-D, 76161/04-D, 76226/04-D, 76454/04-D, 76478/04-D, 93166/04-
58 D, 93333/04-D, 98079/04-D, 98467/04-D, 98719/04-D, 104008/04-D, 104492/04-D,
59 104672/04-D, 104758/04-D, 104994/04-D, por não exercerem a profissão. **5.8.1 -**
60 Registro nº 02417/04-D a Bióloga solicitou o cancelamento alegando estar aposentada,
61 porém, sua ART de Cargo/Função se encontra em aberto, após sucessivos e-mails,
62 como não houve a baixa da referida ART a fiscalização se manifesta pelo indeferimento
63 do pedido (f. 44). A plenária indeferiu a solicitação da Bióloga. **5.8.2 - Registro nº**
64 057127/04-D a Bióloga solicitou o cancelamento alegando não atuar como bióloga,
65 porém, encontra-se com ARTs em aberto e com vínculo de TRT ativo junto ao
66 Laboratório São Marcos, após sucessivos e-mails, como não houve a baixa dos
67 referidos vínculos a fiscalização se manifesta pelo indeferimento do pedido (f. 35). A
68 plenária indeferiu a solicitação da Bióloga. **5.8.3 - Registro nº 057399/04-D a Bióloga**
69 solicitou o cancelamento alegando não atuar como bióloga, porém, encontra-se com
70 ARTs em aberto, após sucessivos e-mails, como não houve a baixa dos referidos
71 vínculos a fiscalização se manifesta pelo indeferimento do pedido (f. 39). A plenária
72 indeferiu a solicitação da Bióloga. **5.8.4 - Registro nº 062695/04-D a Bióloga solicitou o**
73 cancelamento alegando que não exerce a profissão, pois ocupa o cargo de analista
74 ambiental junto ao ICMBio, fiscalização e ASJUR sugerem o deferimento (f. 26). A
75 plenária solicitou diligência. **5.8.5 - Registro nº 080317/04-D o Biólogo solicitou o**
76 cancelamento alegando não atuar como biólogo, porém, encontra-se vínculo ativo no
77 currículo Lattes junto a Empresa Ekoquality, após sucessivos e-mails, como não houve
78 a baixa dos referidos vínculos a fiscalização se manifesta pelo indeferimento do pedido
79 (f. 46). A plenária indeferiu a solicitação do Biólogo. **5.8.6 - Registro nº 093144/04-D a**
80 Bióloga solicitou o cancelamento alegando não atuar como bióloga, porém, encontra-se
81 com ARTs em aberto, após sucessivos e-mails, como não houve a baixa dos referidos
82 vínculos a fiscalização se manifesta pelo indeferimento do pedido (f. 27). A plenária
83 indeferiu a solicitação da Bióloga. **5.8.7 - Registro nº 098698/04-D o Biólogo solicitou o**
84 cancelamento alegando não atuar como biólogo, porém, encontra-se com vínculo ativo
85 junto à MS Topografia no Currículo Lattes, após sucessivos e-mails, como não houve a
86 baixa dos referidos vínculos a fiscalização se manifesta pelo indeferimento do pedido (f.
87 16). A plenária indeferiu a solicitação da Bióloga. **5.8.8 - 37447/04-D: o Biólogo solicitou**
88 o cancelamento alegando que não exerce a profissão, pois ocupa o cargo de analista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

89 ambiental junto ao ICMBio, solicitado pela Fiscalização o parecer da ASJUR, que
90 encaminhou a CI Nº: 14/2017-ASJUR, da qual consta: “Em conclusão as atribuições do
91 cargo de analista ambiental, por si só, não caracterizam o exercício profissional da
92 biologia, uma vez que estão disciplinadas em documento normativo próprio e bastante
93 para atender ao critério da legalidade estrita, além de não existir na Lei nº 6.684/79
94 nenhuma atividade privativa da profissão de biólogo, portanto, considerando que o
95 requerente não exerce atividade que caracteriza o exercício da profissão de Biólogo,
96 opino pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro.” A Fiscalização também
97 se manifestou, reiterando a opinião da ASJUR e sugerindo o deferimento do pedido de
98 cancelamento do registro. O item foi retirado da pauta por um pedido de vistas. **5.8.9 -**
99 **Registro nº 03805/04-D** o Biólogo solicitou o cancelamento alegando que não exerce a
100 profissão, pois ocupa o cargo de analista ambiental junto ao IBAMA, fiscalização e
101 ASJUR sugerem o deferimento (f. 139). O item foi retirado da pauta por um pedido de
102 vistas. **5.9 - Aprovação de cancelamento de registro provisório vencido:** foram
103 aprovados os cancelamentos dos registros nº 104784/04-P, 104787/04-P, 104788/04-P,
104 104789/04-P, 104791/04-P, 104793/04-P, 104794/04-P, 104796/04-P, 104797/04-P,
105 104798/04-P. **5.10 - Suspensão de licença:** foi aprovada a suspensão de licença dos
106 registros nº 049019/04-D e 087493/04-D voltando ao quadro ativo do CRBio-04. **5.11 -**
107 **Novas inscrições de registros:** foram aprovadas as novas inscrições dos registros nº
108 49499/04-D, 87808/04-D, 93280/04-D, 93994/04-D, 98290/04-D, 104653/04-D,
109 104735/04-D. **Item 6 - Título de Especialista - 6.1 – Processo nº 0011/2017 Bióloga**
110 **Carla Ferreira Borges na área de Limnologia:** foi lido e aprovado o parecer da
111 COFEP/fiscalização favorável a concessão de Título de Especialista para a Bióloga
112 Carla Ferreira Borges na área de Limnologia. **Item 7 - Registro de Pessoa Jurídica –**
113 **Aprovação de Relator - 7.1 - Processo nº 062801 empresa Estação Solar Frutas**
114 **Ltda – ME situada em Pirenópolis/GO, TRT processo nº 521 Biólogo Luiz**
115 **Fernando Galrão Carneiro, CRBio 098100/04-D, na área de Biotecnologia e**
116 **Produção: Gestão da Qualidade:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e
117 aprovado o parecer da fiscalização e homologado pelo Conselheiro Arlete Vieira da
118 Silva favorável a concessão de TRT para o Biólogo Luiz Fernando Galrão Carneiro,
119 CRBio 098100/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade. **7.2 -**
120 **Processo nº 063456 empresa Andressa Sousa Santos 04011477117 situada em**
121 **Aparecida de Goiânia/GO, TRT processo nº 630 Bióloga Simone Araújo de Freitas,**
122 **CRBio 070989/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de**
123 **Vetores e Pragas:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da
124 fiscalização e homologado pelo Conselheiro Carlos Frederico Loiola favorável a
125 concessão de TRT para a Bióloga Simone Araújo de Freitas, CRBio 070989/04-D, na
126 área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas. **7.3 - Processo**
127 **nº 63452 empresa Saneamento Ambiental Araxá Ltda - ME - Matriz situada em**
128 **Araxá/MG, TRT processo nº 636 Biólogo Atila Rodrigues de Araújo, CRBio**
129 **070018/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Saneamento Ambiental:**
130 foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e
131 homologado pelo Conselheiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida favorável a
132 concessão de TRT para o Biólogo Atila Rodrigues De Araújo, CRBio 070018/04-D, na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

133 área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Saneamento Ambiental. **7.4 - Processo nº**
134 **63445 empresa MP Consultoria Ambiental LTDA - ME – Matriz situada em**
135 **Goiânia/GO, TRT processo nº 638 Biólogo Marcos Paulo dos Santos Fonseca,**
136 **CRBio 044331/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão**
137 **Ambiental.:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da
138 fiscalização e homologado pelo Conselheiro Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida
139 favorável a concessão de TRT para o Marcos Paulo Dos Santos Fonseca, CRBio
140 044331/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental. **7.5 -**
141 **Processo nº 063414 empresa Dedetizadora Sane-Lar EIRELI - ME situada em**
142 **Sarzedo/MG, TRT processo nº 639 Bióloga Marise Barreiros Horta, CRBio**
143 **005053/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e**
144 **Pragas:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da
145 fiscalização e homologado pelo Conselheiro Carlos Frederico Loiola favorável a
146 concessão de TRT para a Bióloga Marise Barreiros Horta, CRBio 005053/04-D, na área
147 de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas. **7.6 - Processo nº**
148 **063510 empresa Amplo Engenharia e Gestão de Projetos Ltda situada em Belo**
149 **Horizonte/MG, TRT processo nº 640 Biólogo Tiago Teixeira Dornas, CRBio**
150 **037581/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento**
151 **Ambiental:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da
152 fiscalização e homologado pelo Conselheiro Arlete Vieira da Silva favorável a
153 concessão de TRT para o Biólogo Tiago Teixeira Dornas, CRBio 037581/04-D, na área
154 de Meio Ambiente e Biodiversidade: Licenciamento Ambiental. **7.7 - Processo nº**
155 **063533 empresa SM ANALISES CLINICAS LTDA - ME - FILIAL situada em Mateus**
156 **Leme/MG, TRT processo nº 642 Bióloga Nayara do Carmo Amorim, CRBio**
157 **104535/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o registro da
158 empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pelo Conselheiro
159 Evandro Freitas Bouzada favorável a concessão de TRT para a Bióloga Nayara do
160 Carmo Amorim, CRBio 104535/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **7.8 -**
161 **Processo nº 063521 empresa Meriele Cristina C.R. De Oliveira - ME - Matriz situada**
162 **em Palmas/TO, TRT processo nº 644 Bióloga Meriele Cristina Costa Rodrigues de**
163 **Oliveira, CRBio 057359/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão**
164 **Ambiental:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da
165 fiscalização e homologado pelo Conselheiro Bruce Amir Dacier Lobato favorável a
166 concessão de TRT para a Bióloga Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira, CRBio
167 057359/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e
168 Pragas. **7.9 - Processo nº 63539 empresa Brasal Combustíveis Ltda situada em**
169 **Brazlândia/DF, TRT processo nº 646 Bióloga Janaína Soares e Silva Araújo,**
170 **CRBio093712/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o
171 registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pelo
172 Conselheiro Carlos Frederico Loiola favorável a concessão de TRT para a Bióloga
173 Janaina Soares e Silva Araújo, CRBio093712/04-D, na área de Saúde: Controle de
174 Vetores e Pragas. **7.10 - Processo nº 63546 empresa Marília Cristina Peres - ME**
175 **situada em Ipora, TRT processo nº 647 Bióloga Marília Cristina Peres, CRBio**
176 **098100/04-D, na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental:** foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

177 aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e
178 homologado pelo Conselheiro Bruce Amir Dacier Lobato favorável a concessão de TRT
179 para a Bióloga Marília Cristina Peres, CRBio 098100/04-D, na área de Meio Ambiente e
180 Biodiversidade: Gestão Ambiental. **Item 8 - Registro de novo TRT – Pessoa Jurídica**
181 **já Registradas. 8.1 - Processo nº 632 Bióloga Ana Paula Fonseca Pinto, CRBio**
182 **016446/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores e Pragas de PJ já registrada**
183 **sob o número 000631-04/2017 empresa TCA Meio Ambiente Ltda - ME - Matriz**
184 **situada em Betim/MG:** Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado
185 pelo Conselheiro Carlos Frederico Loiola favorável a concessão de TRT para a Bióloga
186 Ana Paula Fonseca Pinto, CRBio 016446/04-D, na área de Saúde: Controle de Vetores
187 e Pragas. **Item 9 - Cancelamento de TRT - 9.1 - Processo nº 91 Biólogo Bruno**
188 **Oliveira Cardoso na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores**
189 **e Pragas empresa Higipragas - Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME:** foi
190 cancelado a pedido. **9.2 - Processo nº 81/2011 Bióloga Rosemaire Xavier De Avila**
191 **na área de Biotecnologia e Produção: Gestão de Qualidade empresa Ima Industria**
192 **De Massas Alimentícias Ltda - Matriz:** foi cancelado a pedido. **9.3 - Processo nº 524**
193 **Bióloga Ana Maria Bernardo na área de Biotecnologia e Produção:**
194 **Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits**
195 **Biológicos empresa Pro Donto Unida Ltda – ME:** foi cancelado a pedido. **9.4 -**
196 **Processo nº 61/2010 Biólogo Márcio Roberto Rodrigues na área de Análises**
197 **Clinicas empresa Bioclean Laboratório De Análises Clínicas Ltda ME:** foi cancelado
198 a pedido. **9.5 - Processo nº 13/10/10 Bióloga Lúcia Helena Guerra Arantes na área**
199 **de Biotecnologia e Produção: Controle Biológico da Qualidade de Alimentos e**
200 **Bebidas empresa Flor dos Hibiscus Ind. de Prod. Nat. e Orgânicos Ltda ME:** foi
201 cancelado a pedido. **9.6 - Processo nº 83/2011 Bióloga Jucicleia de Sousa Medeiros**
202 **na área de Meio Ambiente: Controle e Tratamento Biológico de Qualidade da Água**
203 **empresa Termoquímica Industria e Comércio Ltda. Matriz:** foi cancelado a pedido.
204 **9.7 - Processo nº 63/07 Bióloga Renata Roizenbruch na área de Biotecnologia e**
205 **Produção: Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits**
206 **Biológicos empresa J. A. Empreendimentos Hospitalares Ltda.:** foi cancelado a
207 pedido. **Item 10 - Cancelamento de Pessoa Jurídica - 10.1 - Registro nº 00559-**
208 **04/2016 empresa Pro Donto Unida Ltda - Me na área de Biotecnologia e Produção:**
209 **Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits**
210 **Biológicos:** foi cancelada a pedido. **10.2 - Registro nº 00243-04/2010 empresa**
211 **Bioclean Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME na área de Análises Clínicas:**
212 foi cancelada a pedido, com efeitos retroativos a 15/07/2013. **10.3 - Registro nº**
213 **000230-04/2010 empresa Flor dos Hibiscus Ind. de Prod. Nat. e Orgânicos Ltda ME**
214 **na área de Biotecnologia e Produção: Controle Biológico da Qualidade de**
215 **Alimentos e Bebidas:** foi cancelada a pedido, com efeitos retroativos a 15/07/2013,
216 devendo anexar no processo o parecer jurídico esclarecido em plenária. **10.4 - Registro**
217 **nº 000285-04/2011 empresa Termoquímica Industria e Comércio Ltda. Matriz na**
218 **área de Meio Ambiente: Controle e Tratamento Biológico de Qualidade da Água:**
219 foi cancelada em decorrência da extinção da empresa, devendo anexar no processo o
220 parecer jurídico esclarecido em plenária. **10.5 - Registro nº 000138-04/2007 empresa**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

221 **J. A Empreendimentos Hospitalares Ltda. na área de Biotecnologia e Produção:**
222 **Produção e Comercialização De Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos:** o
223 pedido de cancelamento da empresa foi indeferido, pois a empresa não apresentou
224 comprovante de inscrição em outro Conselho Profissional ou comprovante de
225 encerramento das atividades. **Item 11 - Renovação de TRTs:** foram renovados os TRTs
226 das empresas 000087-04/2003, 000218-24/2009, 000527-04/2016. **Item 12 - Comissão**
227 **de Fiscalização do Exercício Profissional/COFEP - 12.1 - ART's protocolizadas no**
228 **período de 01/07/2017 a 31/07/2017:** foram protocolizadas 928 ARTs que constam em
229 pastas próprias. **3 – 7º Relatório da COFEP mês de julho/2017:** foi apresentado e
230 aprovado o relatório. **13.1 – Recursos Processos Administrativos COFEP: Item**
231 **13.1.1 – Pessoa jurídica Exterminadora De Insetos Tddrim Ltda - ME, CNPJ**
232 **38.510.715/0001-67, atuando sem Registro em Conselho de Classe:** a pessoa
233 jurídica foi notificada em 24/02/2017, via correspondência com AR, ao que se
234 estabeleceu prazo de 30 dias para regularização e/ou apresentação de defesa.
235 Transcorrido o prazo sem regularização ou manifestação, a pessoa jurídica foi autuada
236 em 07/04/2017, via correspondência com AR, ao que se estabeleceu prazo de mais 30
237 dias para regularização. A pessoa jurídica não se manifestou. Em atendimento às
238 previsões da legislação pertinente, a COFEP deliberou pela aplicação da penalidade de
239 multa equivalente a 3 (três) vezes o valor da anuidade referente ao exercício de 2017 e
240 pelo encaminhamento do processo ao MPE competente. Em 26/06/2017 a pessoa
241 jurídica recebeu correspondência com AR informando da aplicação da penalidade de
242 multa. Em 29/06/2017 enviou e-mail comprovando registro no Conselho Regional de
243 Química. A COFEP delibera pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CRBio-
244 04, a quem cabe o julgamento deste recurso, sugerindo deferimento à defesa,
245 encerramento do processo e cancelamento da multa. Foi solicitado vistas no processo.
246 **3.1.3 - Sra. Ludmila Capingote de Deus atuando junto ao Instituto Estadual de**
247 **Florestas – Escritório Regional Alto Paranaíba sem registro no CRBio-04:** a
248 profissional foi notificada em 15/12/2014, ao que se estabeleceu prazo de 30 dias para
249 regularização e/ou apresentação de defesa. Em 13/01/2015 apresentou defesa
250 afirmando que a fiscalização dos Conselhos não pode alcançar os servidores públicos
251 estaduais, a qual foi colocada em diligência pela COFEP para avaliação do Assessor
252 Jurídico. Este fez um parecer afirmando que o registro no CRBio-04 é necessário, assim
253 como todas as decorrências disto. Transcorrido o prazo sem regularização, a
254 profissional foi autuada em 27/02/2015, via correspondência com AR, ao que se
255 estabeleceu prazo de mais 30 dias para regularização. A profissional não mais se
256 manifestou ou regularizou. Em atendimento às previsões da legislação pertinente, a
257 COFEP deliberou pela aplicação da penalidade de multa equivalente a 3 (três) vezes o
258 valor da anuidade referente ao exercício de 2017 e pelo encaminhamento do processo
259 ao MPE competente. Em 23/05/2017 a profissional recebeu correspondência com AR
260 informando da aplicação da penalidade de multa. Em 21/06/2017 encaminhou defesa
261 nos mesmos termos anteriormente apresentados, solicitando o cancelamento da multa
262 e averiguação do CRBio-04 junto ao órgão estadual da necessidade dos servidores
263 realizarem o registro no Conselho, bem como de pagamento de anuidades e ARTs. A
264 COFEP delibera pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CRBio-04, a quem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

265 cabe o julgamento deste recurso, sugerindo a manutenção da decisão aplicada. A
266 Plenaria deliberou pelo não cancelamento da multa. **3.1.4 – Processo de Fiscalização**
267 **nº 452 - Biólogo Renan Cezar da Silva, registro 087883/04-P, atuando junto ao**
268 **Núcleo Regional de Regularização Ambiental do Instituto Estadual de Florestas –**
269 **Serro/MG com registro provisório vencido no CRBio-04:** o profissional foi notificado
270 em 15/12/2014, via correspondência com AR, sendo esta correspondência
271 encaminhada via malote para o mesmo em 07/01/2015, ao que se estabeleceu prazo
272 de 30 dias para regularização e/ou apresentação de defesa. Em 05/02/2015 apresentou
273 defesa afirmando que ocupa cargo público de Analista Ambiental vinculado ao IEF/MG,
274 que o concurso público no qual foi aprovado não exigia registro no CRBio-04 e que a
275 situação de servidores públicos é regida por outras leis, a qual foi colocada em
276 diligência pela COFEP para avaliação do Assessor Jurídico. Este fez um parecer
277 afirmando que o registro no CRBio-04 é necessário, assim como todas as decorrências
278 disto. Transcorrido o prazo sem regularização, o profissional foi autuado em 20/05/2015,
279 via correspondência com AR, ao que se estabeleceu prazo de mais 30 dias para
280 regularização. O profissional não mais se manifestou ou regularizou. Em 20/04/2017 a
281 COFEP classificou a ocorrência como uma infração grave à Lei 6.684/79 e aplicou a
282 penalidade de multa equivalente a 3 vezes o valor da anuidade referente ao exercício
283 de 2015. O biólogo recebeu a aplicação da penalidade em 23/05/2017 via
284 correspondência com AR e em 08/06/2017 encaminhou recurso administrativo no qual
285 faz diversas alegações e requerimentos baseados em legislações. A COFEP delibera
286 pelo reencaminhamento do processo ao Plenário do CRBio-04, a quem cabe o
287 julgamento deste recurso. A plenária deliberou pelo não cancelamento solicitado. **Item**
288 **14 - Apreciação e aprovação da 12ª Ata da Reunião da CODIV dia 20 de julho/2017:**
289 o Coordenador Gladstone Corrêa de Araújo da CODIV relatou sobre o processo de
290 elaboração do vídeo para comemoração dos 30 anos do CRBio04. **Item 15 - Dinâmica**
291 **das Plenárias:** a Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira propôs uma análise
292 crítica das dinâmicas de funcionamento das reuniões plenárias e do tempo de duração
293 das mesmas. Propõe maior debate das demandas e temas críticos da profissão. **Item**
294 **16 – Atualização anual do plano de Ação:** a Plenária revisou e atualizou a situação de
295 cada demanda proposta e encaminhou novas propostas para apreciação da diretoria.
296 **Item 17 – Encaminhamentos para CLN:** debater e propor regulamentação para o
297 parcelamento das multas e para definição de horas de atuação em ART. **Item 18 -**
298 **Proposta de 'Simpósio sobre Áreas de Atuação do Biólogo', para graduandos e**
299 **profissionais, em Brasília realizado pelo CRBio 04 em parceria com a Associação:**
300 a Plenária deliberou por participar da realização do Simpósio. **Item 19 – Informes: 19.1**
301 **– NASF Brasília:** o Presidente solicitará o andamento do grupo de trabalho do CFBio.
302 **19.2 – Fórum Nacional dos Coordenadores dos Cursos de Biologia e do Sistema**
303 **CFBio e CRBio's – 15 e 16 de setembro/2017:** onde ocorrerá a entrega do Selo de
304 Qualidade dos Cursos de Biologia e debate com os coordenadores de curso. Não
305 havendo mais nada a tratar, o Presidente Tales Heliodoro Viana declarou encerrada a
306 sessão, às 18 horas e 58 minutos, da qual eu, Conselheiro Secretário Evandro Freitas
307 Bouzada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada e rubricada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

308 por mim e assinada pelos demais Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 04 de agosto
309 de 2017.

310 **Membros Efetivos:**

311 Tales Heliodoro Viana

312 Arlete Vieira da Silva

313 Gladstone Correa de Araújo

314 Evandro Freitas Bouzada

315 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida

316 Carlos Frederico Loiola

317 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara – Ausência justificada

318 Helena Lúcia Menezes Ferreira

319 Mariana Pires de Campos Telles

320 Renata Maria Strozi Alves Meira – Ausência justificada

321 **Membros Suplentes:**

322 Afonso Pelli

323 Aneliza de Almeida Miranda Melo – Ausente – Fora do País

324 Elias Manna Teixeira

325 Emilson Miranda

326 João Gabriel Viana de Grazia

327 Juliana Ordones Rego

328 Laiane da Silva Santos

329 Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira

330 Thiago Igor Ferreira Metzker – Ausência justificada

331 Wenderson Francisco de Almeida

332 **Delegados(as):**

333 Felipe Musardo Firmino

334 Renata de Kassya da S. Acácio